MARINHA DO BRASIL

CENTRO TECNOLÓGICO DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 113/2026

DESPACHO ORDENADOR DE DESPESAS

Em consonância com o inciso VIII do art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021 e considerando as atribuições sob responsabilidade do Centro Tecnológico do Corpo de Fuzileiros Navais e a necessidade em adquirir o objeto, aprovo o contido no Documento de Formalização da Demanda e Estimativa da Despesa, autorizando o início do processo de contratação de serviços de manutenção de 2º nível (recarga) e de 3º nível (vistoria, com ensaio hidrostático) dos extintores de incêndio, a fim de suprir as necessidades deste Centro.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DIEGO DE SOUSA DOS SANTOS
Data: 05/11/2026 15:17:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALEX DANTAS ESPIRITO SANTO
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Ordenador de Despesas